



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 058/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALBERTO SOUZA DA SILVA**, cadastro n° 4778 para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de materiais e serviços, objetos dos contrato n° 055/2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO